



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº.: 25/2023

Processo Administrativo nº.: 15/2023 e 16/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Local: www.comprasnet.gov.br
Órgão Gerenciador: Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU.
Recebimento das Propostas: A partir das 16:00 do dia 12/05/2023
Abertura das Propostas: A partir das 08:30 do dia 18/05/2023
Início da Disputa de Preços: às 09h00min do dia 18/05/2023
Informações: Rua Conde Prados, nº.: 211, Bairro Abadia, CEP: 38.025-260, Uberaba -MG, ou pelo e-mail: marcelo.compras@funepu.com.br , Tel: (34) 3319-7610 / 3319-7608
Acesso Eletrônico ao Edital: www.funepu.com.br e www.comprasnet.gov.br

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, ente fundacional, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 11 de 02 de Maio de 2023, reunir-se-ão na data, horário e local acima indicados, para realizar licitação na modalidade de **DISPENSAS DE LICITAÇÃO** do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com modo de disputa **ABERTO** conforme descrito neste Edital e seus nexos. O procedimento licitatório obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições do **ARTIGO Nº 75, INCISO III, ALÍNEA A** da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, estando subordinado às condições e exigências estabelecidas neste **Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação** e seus **Anexos**.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

1.1. Esta **Dispensa Eletrônica de Licitação nº.: 25/2023** tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **Aquisição de Dieta Enteral; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos** de uso hospitalar, em caráter emergencial para um período estimado de 90 (noventa) dias, a serem utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) dos bairros: São Benedito e Parque do Mirante do município de Uberaba – MG, geridas pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba.

1.2. A aquisição destes itens busca garantir em regime emergencial o reabastecimento de destes insumos descritos no objeto, necessários para o desenvolvimento das atividades assistenciais como dieta enteral, medicamentos e insumos, por um período estimado de 03 (três) meses até a conclusão de novo certame, visto que os solicitados foram contemplados pelos SRP's: 07/2022, 21/2022, 07/2023 (medicamentos e dieta) e 41/2022, 03/2022 (materiais hospitalares), porém considerados desertos ou fracassados nos certames citados acima.

1.3. Já os itens Máscaras de Proteção Facial (cirúrgica e N95), considerando a falta de obrigatoriedade de uso em ambiente comuns (transporte público, comércio, ruas, etc.) e a manutenção da necessidade de uso em ambientes de saúde durante os primeiros meses do ano de 2023, provocou um desequilíbrio no estoque deste item, visto que aos usuários das UPA's que quase nunca chegavam nas Unidades de Máscara, era exigido e oferecido este dispositivo de proteção individual, e por isso, é solicitado a aquisição deste produto.

1.4. Foram elencados 21 (vinte e um) itens de natureza diversa na presente Dispensa Eletrônica de Licitação; como dietas; materiais medico hospitalares e medicamentos.

1.5. Os itens solicitados encontram-se nas Requisições de Material ou Serviços (PMS) nº.: 9371, 9384, 9385 e 9386/2023.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº.: 25/2023** tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **Aquisição de Dieta Enteral; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos**, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) dos bairros: São Benedito e Parque do Mirante geridas pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba.

2.2. Foram elencados **21 (vinte e um)** itens na presente **Dispensa Eletrônica de Licitação** dos quais foram distribuídos em **16 (dezesesseis)** lotes, conforme descrito no Termo de Referência, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o lote.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto à especificação do objeto.

3. DA ENTREGA

3.1. As **Dietas Enterais; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos** deverão serem entregues mediante **Autorização de Fornecimento** recebida via e-mail, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** corridos, contados após o envio da **Autorização de Fornecimento**.

3.1.1. A entrega deve ser enviada conforme subitem acima, os atrasos serão tratados com as sanções previstas neste instrumento.

3.1.2. Emitir Notas em conformidade com as Autorizações de Fornecimento recebidas previamente.

3.2. As **Dietas Enterais; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos** deverão serem entregues no **Almoxarifado Central da FUNEPU**, localizado na **Rua Oswaldo Cruz, nº. 1084, Bairro: Estados Unidos**, na cidade de **Uberaba/ MG - CEP:38.015-230**, de **Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min**.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas de que tratam o objeto desta Dispensa de Licitação, serão custeadas através de recursos geridos pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU em decorrência do Convênio: 002/2017.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 47.496,12 (Quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, respectivamente para cada lote como:

- **LOTE 1 – DIETAS ENTERAIS**
R\$ 16.372,32 (Dezesesseis mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- **LOTE 2 – GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA**
R\$ 1.443,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais).
- **LOTE 3 – AGULHA DE ANESTESIA**
R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais).
- **LOTE 4 – FIOS DE SUTURA**
R\$ 4.238,40 (Quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
- **LOTE 5 – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**
R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

- **LOTE 6 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95**
R\$ 16.550,00 (Dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais).
- **LOTE 7 – FRASCO COLETOR**
R\$ 3.889,60 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
- **LOTE 8 – ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO**
R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais).
- **LOTE 9 – FENITOÍNA SÓDICA - COMPRIMIDO**
R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais).
- **LOTE 10 – FENOBARBITAL SÓDICO - COMPRIMIDO**
R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).
- **LOTE 11 – ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO**
R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
- **LOTE 12 – ISOSSORBIDA 05 MG – COMPRIMIDO (SUBLINGUAL)**
R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).
- **LOTE 13 – METILDOPA – COMPRIMIDO**
R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais).
- **LOTE 14 – PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL**
R\$ 343,20 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

➤ **LOTE 15 – VARFARINA SÓDICA – COMPRIMIDO**

R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

➤ **LOTE 16 – ENALAPRIL – COMPRIMIDO**

R\$ 45,60 (Quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Garantir a integridade dos itens até o ato da entrega, responsabilizando por avarias que possam sofrer durante o transporte;

6.1.2. Efetuar a entrega das **Dietas Enterais; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos** deverão serem entregues em sua embalagem original, sem violação, bem como estar acondicionado de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àquele material médico hospitalar e/ou medicamento comprado em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.;

6.1.3. Todas as **Dietas Enterais; Materiais Medico Hospitalares e Medicamentos** a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente, Portaria nº. 802 de 08 de outubro de 1998 do Ministério da Saúde, republicada em 07 de abril de 1999;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e266580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

6.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** o produto com avarias ou defeitos;

6.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto.

6.1.7. Realizar a entrega dos itens requisitados no menor tempo possível;

6.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.9. Emitir Notas em conformidade com as Autorizações de Fornecimento;

6.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Administração;

6.1.11. Não realizar qualquer ação que gere ônus financeiro sem prévia autorização da contratante;

6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Tomar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7.1.6. Emitir Autorizações de Fornecimento de acordo com as necessidades institucionais e encaminhar via e-mail para os contatos informados pelas empresas contratadas.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Arnaldo dos Santos Borges será o responsável pelo cumprimento fiel entre as partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do recurso.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A exigência de fiscalização dos contratos administrativos, está prevista no Art. 67, da Lei Federal 8.666 do ano de 1993, deve necessariamente ser exercida por um representante da Administração, especialmente designado, que cuidará pontualmente de cada contrato.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

9.2. O fiscal do contrato é um funcionário, designado pela Administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

9.3. Acompanhar significa estar ao lado, presenciar o andamento dos trabalhos na fase de execução. Assim, o fiscal deverá montar um cronograma, um método, um sistema, de sorte a marcar presença, em momentos certos, junto à obra, serviço, ou linha de produção.

9.4. Fiscalizar tem o sentido de fazer diligências junto ao preposto do contratado, recomendar medidas saneadoras, verificar o cumprimento das obrigações assumidas proceder os devidos registros e comunicar as autoridades superiores os casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual.

9.5. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais edilícias;

9.6. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;

9.7. Verificar se a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes estão de acordo com o disposto no Edital, Termo de Referência e no instrumento contratual;

9.8. Acompanhar o saldo de execução do Contrato / Ata de Registro de Preços;

9.9. Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

9.10. Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.uef/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

- 9.11.** Comunicar a Administração e Gestor de Contratos as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas; podendo propor medidas que melhorem a execução contratual;
- 9.12.** Solicitar a Administração as providências que ultrapassem a sua competência;
- 9.13.** Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processolicitatório;
- 9.14.** Manter comunicação com o Setor de Gestão de Contratos visando o bom andamento da execução contratual;
- 9.15.** Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado; encaminhando a Nota Fiscal/Fatura ao Setor Financeiro/Contabilidade dentro de no máximo 05 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 9.16.** Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- 9.17.** Todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- 9.18.** Paralisar a execução do contrato diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou riscos para a Administração;
- 9.19.** Sugerir as pertinentes aplicações de penalidades, descrevendo claramente a penalidade cabível em cada caso, encaminhando posteriormente ao Setor de Gestão de Contratos;
- 9.20.** Solicitar junto ao contratado a entrega dos itens solicitados de acordo com o contrato firmado.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento do objeto contratado através desta Dispensa Eletrônica de Licitação será efetuado mediante a Nota Fiscal/Fatura emitida em moeda corrente e será realizado em até 30 (trinta) dias corridos ao recebimento da nota fiscal, **devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO, após a entrega dos Mobiliários.**

10.2. Após atestada a nota fiscal deve ser enviada para os e-mails: arnaldoborges.funepu@gmail.com; caf.funepu@gmail.com; servicos.ensino@funepu.com.br; e/ou servicos.funepu@gmail.com.

10.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do documento fiscal.

10.4. O atesto será expedido pelo **FISCAL DO CONTRATO**, que somente o fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, bem como, se for o caso, informar as ocorrências para aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.5. O pagamento da Nota Fiscal somente ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela contratada.

10.6. Os dados bancários deverão ser do mesmo CNPJ que a CONTRATADA.

10.7. Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente da contratada informada na Nota Fiscal/Fatura.

10.8. A Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições financeiras.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

10.9. Os títulos emitidos em desfavor da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU não poderão ser negociados, cedidos ou transferidos e nenhuma hipótese.

10.10. Do valor de cada pagamento serão retidos os tributos e contribuições de que trata o art. 64 da Lei nº 9.430, de 17/12/96, I.N. Conjunta nº 23, de 02/03/01, conforme regulamentação expedida pela Secretaria da Receita Federal.

10.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES - deverá anexar à nota fiscal cópia do respectivo termo de opção para que não sofra o recolhimento citado no item acima.

10.12. À critério da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU poderão ser utilizados valores devidos à Contratada para pagamento de multa aplicada em decorrência de sanção administrativa imposta em regular procedimento.

10.13. Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de paga ou relevada qualquer sanção de que trata este instrumento.

10.14. Previamente a cada pagamento, a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU realizará consulta de regularidade fiscal para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

10.15. No caso de pagamento, se constatada a situação de irregularidade da contratada junto à regularização fiscal, a mesma será advertida por escrito, para que no prazo de **05 (cinco)** dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual e sanções previstas neste instrumento, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

10.16. As notas deverão ser emitidas para o CNPJ/MF n.: **20.054.326/0001-09**, Razão Social: **Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba**, Nome Fantasia: **Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU**, Inscrição Municipal nº.: **24.868**, contendo na sua descrição o local de prestação de serviços e a descrição dos serviços prestados.

10.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$I = \frac{6}{365 \times 100}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato de Fornecimento deverá ser imediato, obedecendo ao limite de quantidade contratado através deste Aviso.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A Interessada deverá enviar os documentos de habilitação acompanhados da proposta, exclusivamente pelo e-mail: marcelo.compras@funepu.com.br

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Interessada detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta e emissão de:

12.3. Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Interessada, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso a Interessada seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto da contratação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa, que esteja no prazo validade no ato da apresentação dos documentos de habilitação;
- h) Caso a Interessada detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratante seguirá o Artigo nº.: 156 do Inciso I ao Inciso V; Artigo nº.: 157 e/ou Artigo nº.: 158 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; para eventuais Infrações e Sanções Administrativas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Poderá a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, revogar o presente Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2. A Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, deverá anular o presente Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

14.3. A anulação do presente Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU.

14.5. Além da sujeição das suas próprias cláusulas e às normas da Lei de Licitação, o presente Contrato regula-se, também, pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado, especialmente aos casos omissos.

14.6. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, renunciando-se as partes a qualquer outro, pro mais privilegiado que seja.

15.2. E, assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

16. DOS ANEXOS

16.1. Constituem Anexos do edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I - Descrição do Objeto;

Uberaba - MG, 12 de Maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – FUNEPU

Rua Conde de Prados, nº.: 211 – Bairro: Abadia – CEP: 38.025-260 - Uberaba - MG

Tel. (34) 3319-7608 e/ou (34) 3319-7610 - E-mail: marcelo.compras@funepu.com.br

16

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

Anexo I – Descrição do Objeto

DIETAS ENTERAIS; MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E/OU MEDICAMENTOS DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº.: 25/2023

1. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE 1 – DIETAS ENTERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
01	Dieta Enteral Sistema Fechado 1,5 Kcal Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oléico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 1000 ML. Deverá apresentar no mínimo 75% da vida útil comparado ao tempo de validade determinado pelo fabricante no ato da entrega.	UN.	368

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 2 – GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
02	Gel Para Ultrassom Sem Sal Gel para ultrassom, incolor, inodoro, isento de substancias tóxicas ou alergênicas, com boa condutividade para uso como meio de contato para transmissão, ultra-sonica, ecógrafos e dopplers, não gorduroso, umectante e solúvel em água o que favorece sua remoção após o exame, sem deixar resíduos na pele, bisnaga com aproximadamente 300 gramas, embalagem que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	FRS.	120
06	Gel Para Eletrocardiograma Sem Sal Gel em frasco com aproximadamente 250 gramas (+/- 50 gramas) para realizar exames de eletrocardiograma e no uso de desfibriladores e bisturis elétricos, aplicado na pele do paciente prestes a fazer o exame, gel feito com pH neutro, sem odor (inodoro), inseto de álcool e sal. Consistência: produto não gorduroso, não escorre e de fácil remoção, alta condutividade. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	FRS.	60

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 3 – AGULHA DE ANESTESIA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
04	Agulha Espinhal Raqui 25G x 3,5 Agulha de anestesia espinhal tamanho: 25G x 3½”, para injeção de anestésicos ou coleta de líquido, devendo possuir um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo Quincke, com ponta biselada e anatômica, descartável, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Esterilizado por Óxido de Etileno. Registro ANVISA/MS. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	20
05	Agulha Espinhal Raqui 26G x 3,5 Agulha de anestesia espinhal tamanho: 26G x 3½”, para injeção de anestésicos ou coleta de líquido, devendo possuir um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo Quincke, com ponta biselada e anatômica, descartável, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Esterilizado por Óxido de Etileno. Registro ANVISA/MS. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	20
06	Agulha Espinhal Raqui 27G x 3,5 Agulha de anestesia espinhal tamanho: 27G x 3½”, para injeção de anestésicos ou coleta de líquido, devendo possuir um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo Quincke, com ponta biselada e anatômica, descartável, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Esterilizado por Óxido de Etileno. Registro ANVISA/MS. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	20

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 4 – FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
07	Fio Sutura Nylon Preto 2-0 45 CM Fio de sutura monofilamentar, nylon, cor preta, diâmetro 2-0, contendo 01 fio de 45 cm, com agulha estriada de 19 mm (mais ou menos 0,1 mm), 3/8 de círculo triangular cortante, em envelope primário contendo código de barras, esterilizado. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	480
08	Fio Sutura Nylon Preto 3-0 45 CM Fio de sutura monofilamentar, nylon, cor preto, diâmetro 3-0, contendo 01 fio de 45 cm, com agulha estriada de 19 mm (mais ou menos 0,1 mm), 3/8 de círculo triangular cortante, em envelope primário contendo código de barras, esterilizado em Cobalto 60. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	960
09	Fio Sutura Nylon Preto 4-0 45 CM Fio de sutura monofilamentar, nylon, preto, diâmetro 4-0, contendo 01 fio de 45 cm, com agulha estriada de 16 mm (mais ou menos 0,1 mm), 1/2 círculo triangular ponta cortante e corpo quadrado, em envelope primário contendo código de barras, esterilizado em Cobalto 60. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UN.	240

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 5 – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
10	Máscara Cirúrgica Descartável Máscara cirúrgica descartável confeccionada em não-tecido, não estéril, com 03 camadas, sendo a do meio com filtro bacteriano, pregas horizontais, atóxica, com elástico para fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UNID.	30.000

LOTE 6 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
11	Máscara DE Proteção Facial N95 Máscara de proteção facial tipo respirador, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 04 camadas com formatos em concha ou bico de pato, duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com certificado de aprovação como PFF/2 e da NIOSH como N95 e registro do MS. Descartável, atóxica, hipoalergênica e inodora. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente no ato da entrega. Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	UNID.	5.000

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 7 – FRASCO COLETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
12	Coletor Universal Para Exame 50 ml Frasco coletor de material biológico, capacidade de 50 ml, não estéril, com tampa de rosca. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.	PCT.	80

LOTE 8 – ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
01	Ácido Fólico 5 mg – Comprimido Ácido fólico, comprimido com 05 mg	CPR.	300

LOTE 9 – FENITOÍNA SÓDICA - COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
03	Fenitoína 100 mg – Comprimido Fenitoína Sódica 100 mg	CPR.	300

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 10 – FENOBARBITAL SÓDICO - COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
04	Fenobarbital 100 mg – Comprimido Fenobarbital Sódico 100 mg	CPR.	600

LOTE 11 – ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
06	Isossorbida 10 mg – Comprimido Isossorbida, Dinitrato 10 mg	CPR.	600

LOTE 12 – ISOSSORBIDA 05 MG – COMPRIMIDO (SUBLINGUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
07	Isossorbida 05 mg – Comprimido - Sublingual Isossorbida, Dinitrato 05 mg (Sublingual)	CPR.	800

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 13 – METILDOPA – COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
08	Metildopa 500 mg – Comprimido Metildopa, comprimido 500 mg	CPR.	600

LOTE 14 – PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
10	Paracetamol 200 mg/ml – Solução Oral Paracetamol 200 mg/ml, solução oral, frasco com 10 ml.	FRS.	120

LOTE 15 – VARFARINA SÓDICA – COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
11	Varfarina Sódica 05 mg – Comprimido Varfarina Sódica, comprimido 05 mg	CPR.	240

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e266580c3ce>





Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

LOTE 16 – ENALAPRIL – COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
12	Enalapril 20 mg – Comprimido Maleato de Enalapril, comprimido 20 mg	CPR.	240

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9973613ef41ac489afe69e40925506abaf2af65a5c02d84ac8275e94c1056da7
<https://valida.ae/f13c17a9f468c37e1b6e0ac3f060176bc424257e26580c3ce>

